



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFRJ Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde se lê:

Art. 19 § 1º: item 7

7) Modalidades de Auxílios (indicando o valor de cada cota mensal e a respectiva quantidade de cotas no semestre para cada modalidade) com o respectivo resultado, conforme a aplicabilidade indicada abaixo:

- **HABILITADO CONTEMPLADO:** aplicável a estudantes que cumprem os critérios de elegibilidade e as exigências do processo seletivo do edital, e que poderão ser atendidos dentro da disponibilidade orçamentária prevista.
- **HABILITADO NÃO CONTEMPLADO:** aplicável a estudantes que cumprem os critérios de elegibilidade e as exigências do processo seletivo do edital, havendo, entretanto, insuficiência de disponibilidade orçamentária para atender a todos os pedidos considerados habilitados. Pode passar à condição de Habilitado Contemplado a qualquer tempo durante a vigência do edital, no caso de haver disponibilidade orçamentária complementar dentro do período de exercício orçamentário compatível à vigência do edital; devendo haver, para isso, publicação de resultado atualizado.
- **INDEFERIDO:** aplicável a estudantes que não cumprem os critérios de elegibilidade ou as exigências do processo seletivo do edital.

Leia-se:

7) Modalidades de Auxílios (indicando o valor de cada cota mensal e a respectiva quantidade de cotas no semestre para cada modalidade) com o respectivo resultado, conforme a aplicabilidade indicada abaixo:

- a. **HABILITADO:** aplicável a estudantes que cumprem os critérios de elegibilidade e as exigências do processo seletivo do edital, e que poderão ser atendidos dentro da disponibilidade orçamentária prevista.
- b. **NÃO HABILITADO:** aplicável a estudantes que não cumprem os critérios de elegibilidade ou as exigências do processo seletivo do edital.

Onde se lê:

Art 19 § 2º Item 4

4) Modalidades de Auxílios (indicando o valor de cada cota mensal e a respectiva quantidade de cotas no semestre para cada modalidade) com o respectivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

resultado de HABILITADO CONTEMPLADO, ou HABILITADO NÃO CONTEMPLADO, ou INDEFERIDO, conforme a aplicabilidade indicada no §1º.

Leia-se:

4) Modalidades de Auxílios (indicando o valor de cada cota mensal e a respectiva quantidade de cotas no semestre para cada modalidade) com o respectivo resultado de **HABILITADO** ou **NÃO HABILITADO** conforme a aplicabilidade indicada no §1º.



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2024 - CORAES (11.01.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 04 de Março de 2024

retificao_instrucao_normativa_proex_n5_de_01-02-2024_publicada_em_23-02-2024.pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 14:44)

ANA LUISA SOARES DA SILVA

PRÓ-REITOR (A)

1362882

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **4c8f6f55d6**